



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Henrique Blasi pelo trabalho realizado à frente da Presidência do Poder Judiciário de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Desembargador João Henrique Blasi assumiu a Presidência do Poder Judiciário de Santa Catarina no dia 2 de fevereiro de 2022 para o biênio 2022/2024; e

- em seu discurso de posse, reforçou sua dedicação total para valorizar ainda mais a reputação da Instituição e exaltou programas de alto alcance social, como o Lar Legal e o Programa de Prevenção à Violência Doméstica da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), além do Novos Caminhos, que promove a educação profissional e tecnológica, comprometendo-se a aprimorá-los,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador João Henrique Blasi, Presidente do Poder Judiciário de Santa Catarina, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Henrique Blasi pelo trabalho realizado à frente da Presidência do Poder Judiciário de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Emerson Stein